

DADOS DO CLIENTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE CARLOS VERAS DOS SANTOS

RUA ARNOBIO MARQUES 253 SL- 504

CLASSIFICAÇÃO 14-11

STO AMARO/RECIFE

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE

RECIFE DE
 7032062401 09/2019
 16/09/2019 10/10/2019

076558814 UNICA 09/09/2019

QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
09/09/2019	2014084576	6787633
		321,06

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	321,0000000	0,77852320	250,22
Acréscimo Bandeira VERXELHA			18,22
Contrib. Ilum. Pública Municipal			40,45
ICMS Subvenção-CDE-NF 068885884-09/07/19			1,44
Multa por atraso-NF 072803136-09/08/19			4,03
Multa por atraso-NF 068885884-08/07/19			3,23
Juros por atraso-NF 072803136-08/08/19			0,53
Juros por atraso-NF 068885884-08/07/19			1,99
Atualização IGPM-NF 072803136-08/09/19			0,20
Atualização IGPM-NF 068885884-09/07/19			0,75

REG. DE MEDIÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
310042552 CAT	08/08/2019 636,00	09/09/2019 1.157,00	32	1,00000		321,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

ÍTEM	VALOR DO IMPOSTO	%
10MG	268,44	25,00
PIS	268,44	0,81
COFINS	268,44	3,17

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR	%
Geração de Energia	R\$ 92,80	34,60%
Transmissão	R\$ 9,23	3,46%
Distribuição (Celpe)	R\$ 55,32	20,89%
Perdas de Energia	R\$ 17,75	6,81%
Encargos Setoriais	R\$ 13,22	4,92%
Total	R\$ 268,44	100%

Mês/Ano kWh

Mês	Ano	kWh
SET	19	321
AGO	19	250
JUL	19	305
JUN	19	371
MAI	19	30
ABR	19	
MAR	19	
FEV	19	
JAN	19	
DEZ	18	
NOV	18	
OUT	18	

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.ansel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.466/13. O cliente é compensado quando houver crédito na conta em razão da injeção ou do nível de tensão da transmissão. Pagão em atraso gera multa 2% (Dois por cento), Juros 1% (Um por cento) e atualização monetária no pro. m.e.o. Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de fatura para os padrões de atendimento comercial.

Atenção: Este boleto é emitido em nome da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE. O valor do boleto é devido em nome da CELPE. O cliente deve pagar o boleto diretamente para a CELPE. Não é possível a compensação deste boleto com o valor de uma fatura de energia elétrica emitida por outra concessionária de energia elétrica.

LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)				TENSÃO NOMINAL (V)	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	CONSUMO	VALOR ARRECADADO	LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIMESTRAL		LÍMITE ANUAL	MÍNIMO
220	0,00	4,71	9,43	18,86	220	202	231
	0,00	3,11	6,22	12,45			
	0,00	2,80	0,00	0,00			

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7032062401	09/2019	16/09/2019	321,06

83870000003-6 21060011007-9 03206240110-4 14184078613-4

